



UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP
CENTRO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM UNIARP - CAENFU
LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA – LAENCM

EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2024
LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA DA
UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – LAENCM

LAENCM – UNIARP
CAÇADOR – SC



MAIO DE 2024

UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP

CENTRO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM UNIARP – CAENFU

LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA - LAENCM

A diretoria da Liga Acadêmica de Enfermagem em Clínica Médica, filiada ao Centro Acadêmico de Enfermagem da UNIARP (CAENFU), comunica que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Enfermagem que desejam participar das atividades desenvolvidas pela LAENCM.

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 1º - O presente edital consiste no documento regente do processo de admissão de novos membros efetivos (ligantes) para a LAENCM-UNIARP.

I. O ingresso dos participantes da liga ocorrerá através de processo seletivo organizado pelo orientador docente e diretores.

II. Caso esse edital venha a sofrer modificações, o fato será informado aos acadêmicos interessados através dos grupos informativos da liga no Whatsapp e no perfil de Instagram oficial da LAENCM, disponível sob o nome de usuário @laencm.uniarp.

Art. 2º - Poderão prestar a prova de admissão e, conseqüentemente, participar da LAENCM, os estudantes que realizarem a inscrição e estiverem devidamente matriculados no curso de Enfermagem da UNIARP, os mesmos concorrerão à 20 vagas.

Art. 3º - O processo de homologação dos inscritos efetivos para a LAENCM será divulgado com data máxima de 02 (dois) dias após término das inscrições.

Art. 4º - O candidato deve obedecer aos requisitos mínimos para ser considerado inscrito no processo seletivo.

Requisitos mínimos:

I. Encontrar-se matriculado regularmente no curso de Enfermagem;

II. Estar no matriculado no mínimo na 3ª fase da graduação em Enfermagem;



III. Preencher o formulário de inscrição conforme orientações dispostas nos capítulos a seguir;

IV. Realizar o pagamento da taxa de inscrição de R\$20,00 (vinte reais).

V. Enviar o comprovante de pagamento para o email da LAENCM (maiores informações abaixo).

Art. 5º - A fase classificatória será constituída por uma prova de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta em cada questão.

I. Serão considerados candidatos aprovados os 20 primeiros que, durante o tempo de 3 horas disponibilizadas para a realização da prova, acertarem a maior quantidade de questões, sendo classificados em ordem de notas (maiores informações sobre critérios de desempate a diante).

Art. 6º - O resultado da lista de aprovados será divulgado em até 3 dias úteis após realização da prova.

Capítulo II

Das inscrições

Art. 7º - O período de inscrições será entre os dias 16 de maio de 2024 à partir do momento de homologação do presente edital até o dia 24 de maio de 2024 às 12h00 (doze horas), e poderá ser realizada através do seguinte link do Google Forms, disponibilizado na biografia do Instagram, no grupo do WhattsApp da LAENCM ou pelo link a seguir:

<https://presenter.jivrus.com/p/1mvMIsIvPqT1vAx7tskLvLBz0AtY6Wd5uGtS00cnJv0s>

Art. 8º - Para efetuar a inscrição, o acadêmico deverá preencher o formulário de inscrição, onde serão necessários os seguintes dados:

I. Nome completo

II. Idade;

III. CPF (Cadastro de Pessoa Física);

IV. RA (Registro Acadêmico);

V. E-mail e celular, esses deverão estar presentes para comunicação com os candidatos;

VI. Fase em que está matriculado;



VII. Comprovante de pagamento.

Art. 9º - A inscrição só será confirmada mediante pagamento da taxa de inscrição de R\$20,00 (vinte reais), através da chave PIX: 08629718960 – Josoeli Rodrigues da Silva (email para envio do comprovante de pagamento - ligaclinicamedicauniarp@gmail.com).

Art. 10º - A realização da prova só será autorizada se o candidato tiver pago o valor da inscrição.

Art. 11º - Estar inscrito não significa que o candidato poderá participar do processo seletivo, devendo obedecer às especificidades para a participação.

Capítulo III

Da prova

Art. 12º - A prova será realizada no dia 08 de junho de 2024, às 13h00 até 16h00, na UNIARP, em sala a definir.

I. O horário máximo para a entrada na sala de provas será às 13h10.

II. Os candidatos que não comparecerem ou não cumprirem o horário de início da prova estabelecido, serão automaticamente desclassificados.

Art. 13º - A prova escrita será o componente avaliativo da fase classificatória, e se constituirá de 20 questões de múltipla escolha.

Art. 14º - Só poderá realizar a prova quem:

I. Cumpriu todos os critérios anteriores, efetuando o pagamento da inscrição e realizando sua inscrição no Google forms.

II. No dia da aplicação, apresentar um documento com foto ou crachá da UNIARP com foto.

Art. 15º - Os conteúdos abordados serão baseados em dados clínicos, fisiopatologias e principais doenças que são tratadas na clínica médica. Sendo os assuntos com maior ênfase:

I. Cardiologia; Hipertensão;

II. Pneumologia;

III. Diabetes Mellitus;

IV. Nefrologia;

V. Doenças do trato gastrointestinal (TGI).



** No dia 01 de junho de 2024 irá ser realizada uma aula pré prova para que os acadêmicos tenham um contato prévio com alguns conteúdos que serão ministrados na prova (com horário a definir).

**O horário da aula pré prova será divulgado no Instagram da Liga assim que definido.

Art. 16° - A prova será elaborada pelas orientadoras da liga em conjunto com a diretoria, sendo restrito seu acesso e alterações apenas por esses membros. O regimento de aplicação de provas segue o regimento interno da UNIARP.

Art. 17° - A pontuação será distribuída conforme descrito:

I. Pontuação Prova (20 questões) / 20 pontos (1 ponto cada questão)

Art. 18° - Não será permitido de forma alguma comunicação entre os candidatos e/ou consulta a materiais eletrônicos ou outros materiais de consulta com pena de desclassificação.

Art. 19° - As provas serão realizadas com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul. Não serão considerados os gabaritos preenchidos com lápis ou grafite ou que apresente qualquer tipo de rasura.

Art. 20° - Recursos e discordâncias de gabarito devem ser protocoladas para a diretoria em até 01 (um dia útil) após o resultado das notas e deverá ser feito com base em dados científicos.

Art. 21° - Do resultado dos recursos, os membros da comissão corretora terão 72 horas para deferir ou indeferir os recursos apresentados. Se o deferimento de algum recurso for concedido, o reajuste na lista de aprovados será realizado.

Capítulo IV

Da divulgação dos resultados

Art. 22° - Os resultados serão divulgados em até 3 dias úteis após a aplicação da prova.

Art. 23° - Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são:

- I. Período acadêmico: os acadêmicos das fases mais avançadas terão a preferência da vaga;
- II. Participação na aula pré prova (realizada no dia 01/06/2024);
- III. Idade: os candidatos de maior idade terão preferência da vaga.



Capítulo V

Do preenchimento das vagas

Art. 24° - As 20 vagas serão preenchidas conforme o desempenho na prova, de acordo com os Artigos desse edital.

Art. 25° - A anuidade de R\$180,00 (cento e oitenta reais), sendo dividido o pagamento mensalmente em R\$15, valor que deverá ser pago por todos os membros da liga, conforme estabelecido no estatuto geral das ligas.

Art. 26° - Em caso de desistência de um aprovado ou não matrícula do mesmo na liga, o candidato subsequente na lista de classificação poderá tomar o seu lugar.

Art. 27° - Caso em um panorama geral os candidatos não atinjam um desempenho satisfatório necessário a liga não é obrigada a completar as vagas estabelecidas, podendo iniciar suas atividades com menos membros.

Art. 28° - Se a diretoria e orientadoras julgarem necessário, poderá ser organizado outro processo seletivo para completar vagas remanescentes.

Art. 29° - A liga utilizará os valores arrecadados nas inscrições da prova e nas mensalidades para manter seus custos (palestrantes, visitas técnicas, confraternizações, etc).

Capítulo VI

Do cumprimento do edital

Art. 30° - Faça-se cumprir o edital de seleção a partir da sua data de publicação.



Patrícia de Lima Ribeiro
Orientadora da Liga

Dayane Carla Borille
Orientadora da Liga

Bárbara Luísa Severgnini Ribeiro
Secretária da Liga

Josoeli Rodrigues da Silva
Presidente da Liga

Caçador, 16 de maio de 2024.